



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E, W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50, situada na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº310, bairro chácara, na cidade de Senador Firmino – MG, CEP 36.540-000, devidamente representada neste ato por **DAVID DUTRA VALENTE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31.08.1985, CPF 07668070613, RG 98001300734, SSP/AL, doravante denominado de **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 075/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de empresa de engenharia para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para ampliação do imóvel onde funciona a unidade básica de saúde do município de Senador Firmino.


CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá sua vigência prorrogada para até o dia 31/12/2018.


CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 183/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 19 DE JULHO DE 2018.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DAVID DUTRA VALENTE
CPF 07668070613
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Raís da Silva Mendes
CPF: 193.437.846-46
ASS.: Mendes

NOME: Rayla Moreira Fernandes Guimarães
CPF: 105.279.466-13
ASS.: RR Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG –
Extrato de Contrato – Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n
183/2017, celebrado com **WDR SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ nº
19.519.414/0001-50. Objeto do Contrato: Contratação de empresa
especializada em engenharia para prestação de serviços, pelo regime de
empreitada global, para ampliação do imóvel onde funciona a unidade
básica de saúde do Município de Senador Firmino. Os serviços aqui
descritos deverão ser executados considerando incluídos nesta obra o
fornecimento de todos os materiais e equipamentos, mão de obra e demais
despesas necessárias à sua conclusão. Modalidade: Convite 003/2017.
Orçamentária:

02.10.10.301.0210.1021.4.4.90.51.00

Data da assinatura: 19/07/2018. Vigência: 31/12/18.

Certifico que a matéria foi afixada e publicada no
Mural da Prefeitura Municipal de Senador Firmino
no período de 19/07/18 a 03/08/18
Senador Firmino, 19/07/18.


Assinatura



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E W.D.R. SERVIÇOS EIRELL – ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **W.D.R. SERVIÇOS EIRELL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.519.414/0001-50 situada na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, bairro Chacará, na cidade de Senador Firmino, CEP 36540-000, neste ato representada por David Dutra Valente, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 31.08.1985, ambos qualificados no processo licitatório nº 075/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO PARA AUMENTAR O QUANTITATIVO DO OBJETO E VALOR GLOBAL DO MESMO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado com esteio no art. 65, I, “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e com espeque no que prever as cláusulas 2.1, II e 3.5 do referido contrato ora aditivado e demais alterações posteriores, termo aditivo ao contrato firmado com a empresa de engenharia para prestação de serviços, pelo regime de empreitada global, para ampliação do imóvel onde funciona a unidade básica de saúde do município de Senador Firmino/MG, do processo licitatório supracitado. Aditiva-se o objeto do contrato e, portanto seu valor global, em 7,85%, o que equivale à um acréscimo no valor total do contrato no importe de R\$ 8.281,43, passando o contrato a ter um valor global de R\$ 113.754,19. A justificativa técnica acompanha o requerimento do Secretário de Saúde todos juntados aos processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 183/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



DAVID DUTRA VALENTE
CPF 07668070613
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Luís da Silva Mendes
CPF: 123 456 846-46
ASS.: Mendes

NOME: Souza Moreira Fernandes Guimarães
CPF: 105.279.466-13
ASS.: MAGuimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG –
Extrato de Contrato – Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n
183/2017, celebrado com **WDR SERVIÇOS EIRELI - ME** CNPJ n°
19.519.414/0001-50. Objeto do Contrato: Contratação de empresa
especializada em engenharia para prestação de serviços, pelo regime de
empreitada global, para ampliação do imóvel onde funciona a unidade
básica de saúde do Município de Senador Firmino. Os serviços aqui
descritos deverão ser executados considerando incluídos nesta obra o
fornecimento de todos os materiais e equipamentos, mão de obra e demais
despesas necessárias à sua conclusão. Aditiva – se o objeto do contrato e.
portanto seu valor global, em 7,85%, o que equivale à um valor global de
R\$ 113.754,19. Modalidade: Convite 003/2017. Orçamentária:
02.10.10.301.0210.1021.4.4.90.51.00
Data da assinatura: 29/11/2018. Vigência: 31/12/18.

Certifico que a matéria foi afixada e publicada i
Mural da Prefeitura Municipal de Senador Firmino
no período de 29/11/18 a 14/12/18
Senador Firmino, 29/11/18.

Assinatura